## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

## PORTARIA Nº 16.070, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Eliete Aparecida Barros, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 2286, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 10 de junho de 2025.

**Art. 2º -** Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Eliete Aparecida Barros, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 2286, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 10 de junho de 2025.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.

## **HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal, em 15/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto





Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\_externo.php?">https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0296307** e o código CRC **E210996A**.

**Referência:** Processo nº 3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0296307